



BRIGADA MILITAR

Processo Administrativo Eletrônico

22/1203-0025234-0

Data de Abertura: 10/10/2022 15:26:23
Grupo de Origem: CRPO-VRP/VALE DO RIO PARDO
Requerentes: CRPO VALE DO RIO PARDO
Assunto: Normativas Estaduais
Tipo: Portaria
Subtipo: Retificação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BRIGADA MILITAR
COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA OSTENSIVA/VALE DO RIO PARDO
Rua 28 de Outubro, nº 143 – Bairro Universitário – CEP: 96815-710 - Santa Cruz do Sul/RS
Fone: (51) 3719-1100 - E-Mail: crpovrp-p1@bm.rs.gov.br

Ofício nº 375/CRPO-VRP/P1

Santa Cruz do Sul, RS, 10 de outubro de 2022.

Do Cmt do CRPO/VRP

Ao Sr. Chefe do Estado-Maior da BM

Assunto: Alteração de Portaria nº 506/EMBM/2012

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho-lhe PROA 22/1203-0025234-0, referente à solicitação de retificação da Portaria nº 506/EMBM/2012, no § 1º e § 2º parágrafos do Art. 4º., cujo teor versa de retificação de Comenda para ser usada com brasão pendente ao pescoço, conforme anexo A da Portaria retificada.



GIOVANI PAIM MORESCO - Cel QOEM
Comandante do CRPO/VRP

COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA OSTENSIVA DO VALE DO RIO PARDO
Rua 28 de Outubro nº 143, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul – RS – CEP 96815-710.
Telefone: (51) 3719-1100 - E-Mail: crpovrp-p1@bm.rs.gov.br

Arroio do Tigre, Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Candelária, Estrela Velha, General Câmara, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Lagoão, Mato Leitão, Passa Sete, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Tunas, Vale Verde, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

PORTARIA Nº XXX/EMBM/XXX

***Alteração da Comenda do
Comando Regional de Polícia
Ostensiva do Vale do Rio Pardo
(CRPO-VRP), e dá outras
providências.***

O Comandante Geral da Brigada Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, combinado com o art. 5º do Decreto 42.871 de 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a “*Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva - Vale do Rio Pardo (CRPO-VRP)*”.

Art. 2º - A *Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Rio Pardo* visa distinguir Oficiais e Praças da Brigada Militar que tenham se destacado no sentido de promover o desenvolvimento e de reforçar positivamente a imagem do CRPO-VRP, sediado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

Parágrafo único – Poderão também ser agraciados com a *Comenda do CRPO-VRP*, militares e civis em geral, brasileiros ou não, bem como pessoas jurídicas, que tenham da mesma forma contribuído para o desenvolvimento desta tão importante unidade de execução da Brigada Militar.

Art. 3º - A *Comenda do CRPO-VRP* será concedida, anualmente, preferencialmente na data de aniversário do Comando Regional – **30 de Junho** – data essa da instalação do Comando Regional na cidade de Santa Cruz do Sul, no ano de 1998.

§ 1º - Excepcionalmente poderá a honraria ser concedida fora da data referida no “*caput*” deste artigo.

§ 2º - Caberá ao Comandante do CRPO-VRP a outorga da Comenda, consubstanciada em Portaria emitida por aquela Autoridade Militar e publicado em Boletim Especial do Comando Regional.

§ 3º - Os Comandantes de OPM e os Chefes de Seção do EM/CRPO poderão indicar candidatos para a referida Comenda, através de proposições acompanhadas de justificativas, as quais devem ser protocoladas junto ao P1 do Comando Regional.

§ 4º - Quando a honraria for destinada ao Comandante do CRPO-VRP, essa será de competência do Comandante-Geral, Subcomandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar.

§ 5º - Não tendo sido ainda agraciado o Comandante do CRPO-VRP, quando da passagem de Comando, ser-lhe-á concedida a presente honraria, sendo este o primeiro ato do Comandante que o substituir.

Art. 4º - A Comenda do CRPO-VRP é composta por elementos heráldicos do Brasão de Armas do CRPO-VRP (Decreto n.º 46.190, de 13 de Fevereiro de 2009), conforme modelo constante do Anexo “A”.

§ 1º - A Comenda do CRPO/VRP de acordo com a descrição contida no Decreto n.º 46.190, de 13 de Fevereiro de 2009, sendo confeccionada em metal não ferroso, na cor dourada, com escudo no modelo germânico, com listel, nas dimensões de 85 mm de altura e 65 mm de largura.

§ 2º - A comenda será usada no centro do peito, na altura do primeiro botão da túnica, pendente ao pescoço por fita constituída em tecido nobre, achamlotado ou semelhante, com 36 mm de largura, nas cores branca e azul, em faixa com 08 mm de largura contemplando as duas cores em equivalência.

Art. 5º - O CRPO-VRP manterá registro e controle dos homenageados, por ordem cronológica, publicando-as em Boletim Especial do OPM e remetendo em até 30 dias do ato de concessão, via canal de comando a CAM/SAMO e/ou SAMP.

Art. 6º - Ficará a cargo do CRPO-VRP as providências de realização do evento, em sessão solene a ser procedida na Sede do Comando Regional de Polícia Ostensiva – Vale do Rio Pardo ou outro local previamente estabelecido.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

QCG em XXX, XXX.

XXXXXXX
Cel QOEM Comandante Geral da BM

ANEXOS:

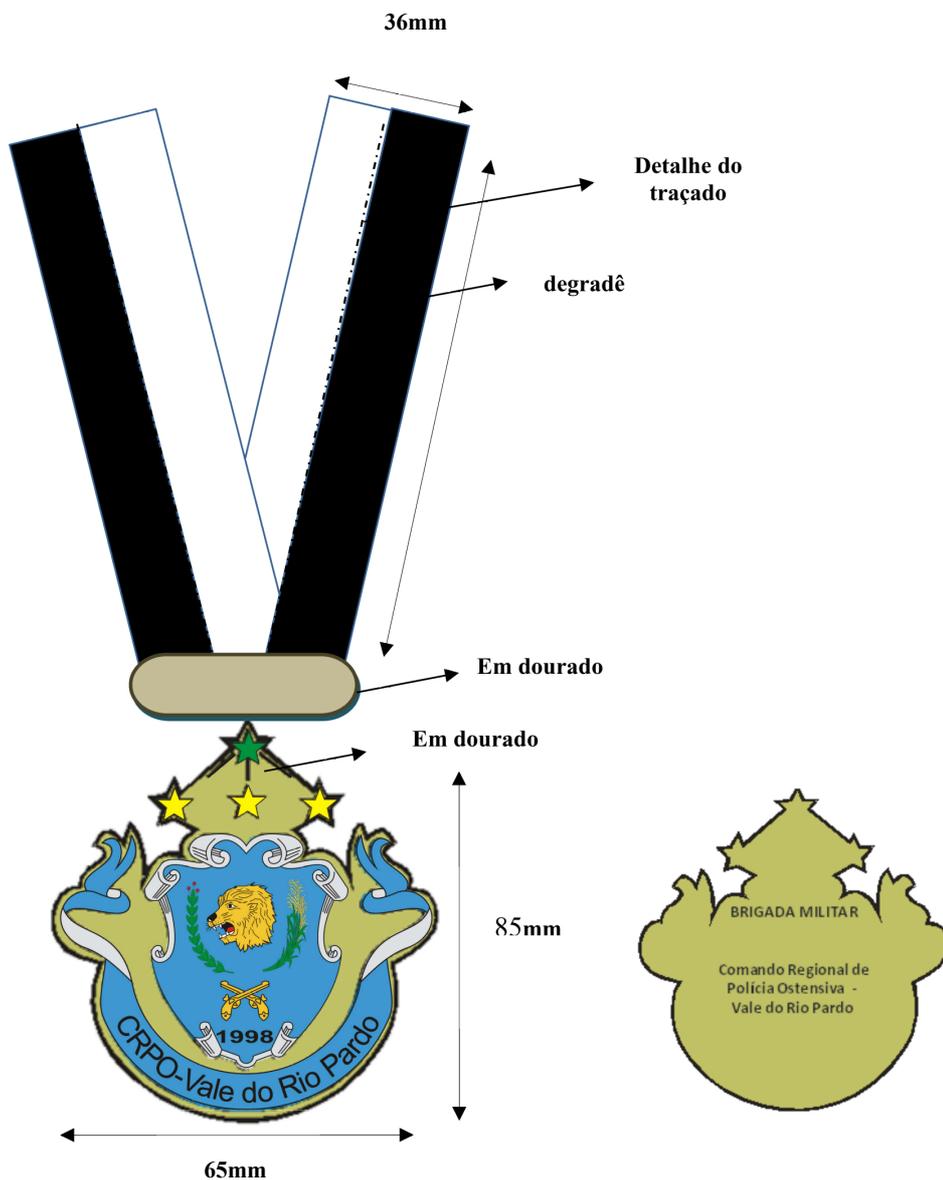
Anexo “A” – Modelo - *Comenda do CRPO-VRP*.

Anexo “B” - Modelo do Diploma

Publicada no BG Nº XXX, de XXXX.

Anexo "A" à Portaria Nº XXX/EMBM/XXX, de XXXXXXXX.

Modelo Comenda





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

PORTARIA Nº 506.A/EMBM/2022

***Institui a Comenda do
Comando Regional de Polícia
Ostensiva do Vale do Rio Pardo
(CRPO-VRP), e dá outras
providências.***

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR**, no exercício da competência delegada pelo Comandante-Geral da Brigada Militar através da **Portaria Nº 123.A/EMBM/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “*Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva - Vale do Rio Pardo (CRPO-VRP)*”.

Art. 2º A *Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Rio Pardo* visa distinguir Oficiais e Praças da Brigada Militar que tenham se destacado no sentido de promover o desenvolvimento e de reforçar positivamente a imagem do CRPO-VRP, sediado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

Parágrafo único. Poderão também ser agraciados com a *Comenda do CRPO-VRP*, militares e civis em geral, brasileiros ou não, bem como pessoas jurídicas, que tenham da mesma forma contribuído para o desenvolvimento desta tão importante unidade de execução da Brigada Militar.

Art. 3º A *Comenda do CRPO-VRP* será concedida, anualmente, preferencialmente na data de aniversário do Comando Regional – **30 de Junho** – data essa da instalação do Comando Regional na cidade de Santa Cruz do Sul, no ano de 1998.

§ 1º Excepcionalmente poderá a honraria ser concedida fora da data referida no “*caput*” deste artigo.

§ 2º Caberá ao Comandante do CRPO-VRP a outorga da Comenda, consubstanciada em Portaria emitida por aquela Autoridade Militar e publicado em Boletim Especial do Comando Regional.

§ 3º Os Comandantes de OPM e os Chefes de Seção do EM/CRPO poderão indicar candidatos para a referida Comenda, através de Publicada no Boletim Geral nº 212, de 08 de novembro de 2022

proposições acompanhadas de justificativas, as quais devem ser protocoladas junto ao P1 do Comando Regional.

§ 4° Quando a honraria for destinada ao Comandante do CRPO-VRP, essa será de competência do Comandante-Geral, Subcomandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar.

§ 5° Não tendo sido ainda agraciado o Comandante do CRPO-VRP, quando da passagem de Comando, ser-lhe-á concedida a presente honraria, sendo este o primeiro ato do Comandante que o substituir.

Art. 4° A Comenda do CRPO-VRP é confeccionada em metal não ferroso, na cor dourada, com escudo no modelo germânico, com listel, nas dimensões de 85 mm de altura e 65 mm de largura e é composta, no anverso, por elementos heráldicos do Brasão de Armas do CRPO-VRP (Decreto n.º 46.190, de 13 de Fevereiro de 2009), contendo, no verso, as inscrições “BRIGADA MILITAR”, acima, “Comando Regional de Polícia Ostensiva - Vale do Rio Pardo”, ao centro, e o ano de concessão da honraria, abaixo, conforme modelo constante do Anexo “A”.

§ 1° A Comenda será usada no centro do peito, pendente ao pescoço por fita constituída em tecido nobre, achamlotado ou semelhante, com 36 mm de largura, nas cores branca e azul, em faixa com 08 mm de largura contemplando as duas cores em equivalência.

§ 2° À Comenda corresponderá um diploma que obedecerá ao modelo padrão adotado para as demais comendas da Brigada Militar (ANEXO B).

Art. 5° O CRPO-VRP manterá registro e controle dos homenageados, por ordem cronológica, publicando-os em Boletim Especial do OPM.

Art. 6° Ficará a cargo do CRPO-VRP as providências de realização do evento, em sessão solene a ser procedida na Sede do Comando Regional de Polícia Ostensiva – Vale do Rio Pardo ou outro local previamente estabelecido.

Art. 7° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 506/EMBM/2012, publicada no BG n° 119, de 25 de junho de 2012.

QCG em Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO **STUMPF** PEREIRA JUNIOR – Cel QOEM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

ANEXOS:

Anexo “A” – Modelo - Comenda do CRPO-VRP.

Publicada no Boletim Geral n° 212, de 08 de novembro de 2022



Anexo “B” - Modelo do Diploma

Publicada no Boletim Geral nº 212, de 08 de novembro de 2022

Anexo "A" à Portaria Nº 506.A/EMBM/2022, de 03 de novembro de 2022.

Modelo Comenda

FRENTE



VERSO



Publicada no Boletim Geral nº 212, de 08 de novembro de 2022

Anexo “B” à Portaria Nº 506.A/EMBM/2022, de 03 de novembro de 2022.

Modelo Diploma

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
CRPO–VRP**



DIPLOMA

O Comandante do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, confere à _____ a “Comenda do CRPO–VRP”, instituída pela Portaria nº 506.A/EMBM/2022, __ de _____ de 2012, por relevantes serviços prestados a Brigada Militar.

Santa Cruz do Sul, RS, de _____ de 20__.

(Nome Cmt) – (Posto) QOEM
Comandante d CRPO–VRP

Publicada no Boletim Geral nº 212, de 08 de novembro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – EMBM

RESTITUIÇÃO Nº 146/EMBM-PM1/2022

Do Chefe da PM1

Ao Sr. Chefe do EMBM

Assunto: Comenda CRPO/VRP

Ref.: PROA nº 22/1203-0025234-0

Ao cumprimentar V. S^a, restituo-lhe o presente expediente, com vista ao CRPO/VRP, informando que foi publicada no Boletim Geral nº 212, de 08 de novembro de 2022, a Portaria nº 506.A/EMBM/2022, que “institui a Comenda do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Rio Pardo (CRPO-VRP)”, em atendimento ao presente pleito.

Outrossim, sugere-se, salvo juízo diverso, o encaminhamento à origem para conhecimento e posterior arquivamento do presente expediente.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

TIAGO MARQUES SOARES
Ten Cel QOEM - Chefe da PM1/EMBM





Nome do documento: 146 - EMBM - Comenda CRPO VRP - PROA 22120300252340 - .doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
TIAGO MARQUES SOARES	BM / EMBMPM1 / 237143001	24/11/2022 09:45:33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - EMBM
SECRETARIA EXECUTIVA

ENCAMINHAMENTO nº 5195/EMBM-SecExec/2022

Prioridade no Trâmite: **NORMAL**

Ao Sr. Cmt do CRPO/VRP.

1. Versa o PROA nº 22/1203.0025234-0, sobre retificação da Portaria nº 506/EMBM/2012, parágrafos 1º e 2º do art. 4º, referente a instituição da Comenda do CRPO/VRP;
2. Encaminho este expediente a V.S.^a, para conhecimento quanto ao disposto na **folha 11**, e posterior arquivamento.

Porto Alegre, RS, 25 de novembro de 2022.

ROGÉRIO STUMPF PEREIRA JÚNIOR – Cel QOEM
Chefe do Estado-Maior da BM



Prot. 3817/2022
tisa



Nome do documento: Enc 5195 SecExec 22 CRPO VRP PROA 22-1203-0025234-0 comenda do crpo vrp.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ROGERIO STUMPF PEREIRA JÚNIOR	BM / EMBM / 223294401	25/11/2022 18:52:37



Arquivamento

Arquivado por BM - 227699201 em 09/12/2022 - 07:16:14